



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 045

**AUTORIZA VIAGEM DE COMISSÃO
DE VEREADORES A PORTO ALEGRE.**

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autoriza a Comissão Especial que trata de assuntos de interesse dos trabalhadores aposentados e pensionistas viajar a Porto Alegre-RS, dia 03 de novembro de 1993, para audiência na Superintendência do INSS, acompanhada pelo Vereador Luiz Antonio Krumel.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 01 de novembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de novembro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1.º Secretário